DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE NOVAIS

Conforme Lei Municipal 668/2022

www.novais.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novais

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação 2
Contratos - Convocação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Novais, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Novais poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.novais.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novais
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Novais
CNPJ 65.711.699/0001-43
Rua Antônio Blasquês Romeiro, n. 350
Telefone: (17) 3561-8780
Site: www.novais.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novais

Câmara Municipal de Novais
CNPJ 74.354.168/0001-31
Rua João Cantarero Serrano, 27
Telefone: (17) 3561-1279 | (17) 3561-1288
Site: www.camaranovais.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Novais garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novais.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novais

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

RETIFICAÇÃO DE EDITAL
Processo de Licitação n° 047/2023 - Pregão Presencial nº 09/2023

O Município de Novais, através de seu prefeito municipal, no uso de suas atribuições legais, torna pública, para conhecimento geral, a RETIFICAÇÃO do Edital, referente ao Pregão Presencial nº 09/2023, Processo de Licitação n° 047/2023, cujo objeto consiste na Contratação de empresa para o fornecimento parcelado dos itens para montagem de cestas básicas, destinadas ao "Programa Cesta Básica de Alimentos", para um período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, e informa que será reaberto o prazo para recebimento e abertura de documentos de habilitação e proposta de preços, conforme descrito a seguir: Onde se lê: 4.1. A despesa estimada para Contratação de empresa para o fornecimento parcelado dos itens para montagem de cestas básicas, ... é de R$ 245.780,00(duzentos e quarenta e cinco mil, setecentos e oitenta reais). Passa se a ler: 4.1. A despesa estimada para Contratação de empresa para o fornecimento parcelado dos itens para montagem de cestas básicas, ... é de R$ 270.060,00(duzentos e setenta mil e sessenta reais). Mantem inalterado os demais itens do edital. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 20 de julho de 2023, às 09:00 horas no Paço Municipal. Município de Novais/SP, 07 de julho de 2023. PAULO CESAR DIAS PINHEIRO - Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

.....

Contratos - Convocação

TERMO DE CONVOCAÇÃO

REF.- ASSINATURA DE CONTRATO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 024/2023
MODALIDADE – TOMADA DE PREÇOS 02/2023
GSTS ENGENHARIA CIVIL LTDA - ME
Inscrita no CNPJ sob o nº 34.530.655/0001-93
Inscrição Estadual nº 703.024.398.118
Rua: Professor Francisco Morato, nº 210, sala 01, Bairro – Jardim Alvorada
CEP: 15.890-000 – Uchoa - S/P

Considerando a homologação em 06 de julho de 2023, do processo de licitação mencionado, do qual esta empresa foi declarada vencedora, **CONVOCAMOS** para a assinatura do contrato dentro do prazo legal, para fins de atendimento da clausula 24.1 do edital de licitação. Informamos que o prazo máximo para a assinatura é 5 (cinco) dias, **oportunidade esta, que deverá ser apresentada à condição de garantia em uma das modalidades do Art. 56, da Lei nº 8.666/93**, tal qual previsto na cláusula 24.1 do mesmo edital. Finalmente comunico que o descumprimento do prazo sujeitará à empresa às restrições e/ou penalidades previstas na legislação vigente.

TERMO DE CONVOCAÇÃO

REF.- ASSINATURA DE CONTRATO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 025/2023
MODALIDADE – TOMADA DE PREÇOS 03/2023
CONSTRULIMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME
Inscrita no CNPJ sob o nº 48.416.951/0001-72
Inscrição Estadual nº 673.033.057.110
Rua: Belmiro Calseverini, nº 1093 , Bairro – Residencial das Paineiras
CEP: 15.880-000 – Tabapuã - S/P

Considerando a homologação em 06 de julho de 2023, do processo de licitação mencionado, do qual esta empresa foi declarada vencedora, **CONVOCAMOS** para a assinatura do contrato dentro do prazo legal, para fins de atendimento da clausula 24.1 do edital de licitação. Informamos que o prazo máximo para a assinatura é 5 (cinco) dias, **oportunidade esta, que deverá ser apresentada à condição de garantia em uma das modalidades do Art. 56, da Lei nº 8.666/93**, tal qual previsto na cláusula 24.1 do mesmo edital. Finalmente comunico que o descumprimento do prazo sujeitará à empresa às restrições e/ou penalidades previstas na legislação vigente.

TERMO DE CONVOCAÇÃO

REF.- ASSINATURA DE CONTRATO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 026/2023
MODALIDADE – TOMADA DE PREÇOS 04/2023
CONSTRULIMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME
Inscrita no CNPJ sob o nº 48.416.951/0001-72
Inscrição Estadual nº 673.033.057.110
Rua: Belmiro Calseverini, nº 1093, Bairro – Residencial das Paineiras
CEP: 15.880-000 – Tabapuã - S/P

Considerando a homologação em 06 de julho de 2023, do processo de licitação mencionado, do qual esta empresa foi declarada vencedora, **CONVOCAMOS** para a assinatura do contrato dentro do prazo legal, para fins de atendimento da clausula 24.1 do edital de licitação. Informamos que o prazo máximo para a assinatura é 5 (cinco) dias, **oportunidade esta, que deverá ser apresentada à condição de garantia em uma das modalidades do Art. 56, da Lei nº 8.666/93**, tal qual previsto na cláusula 24.1 do mesmo edital. Finalmente comunico que o descumprimento do prazo sujeitará à empresa às restrições e/ou penalidades previstas na legislação vigente.

.....